

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL –

52 CAFÉ BISTRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

W. SMART RESTAURANTE LTDA.

W. DRINQUERIA BAR E RESTAURANTE LTDA.

52 CAFÉ BISTRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. (“52 CAFÉ”), sociedade limitada, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 4320607217-7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.366.587/0001-21, com sede na Avenida Nova York, nº 52, CEP 90550-070, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; **W. SMART RESTAURANTE LTDA.** (“W. SMART”), sociedade limitada, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 4320861975-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.459.227/0001-47, com sede na Avenida Mauá, nº 1050, Armazém 7, Setor Gasômetro, CEP 90010-110, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; **W. DRINQUERIA BAR E RESTAURANTE LTDA.** (“W. DRINQUERIA”), sociedade limitada, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 4320915573-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.560.991/0001-70, com sede na Avenida Central, nº 294, CEP 95588-000, Bairro Praça Central de Atlântida, na cidade de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul; quando em conjunto “RECUPERANDAS” ou “WILLS BAR”, nos autos do processo de recuperação autuado sob o nº 5177199-85.2025.8.21.0001, que se processa perante o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, com fundamento nos artigos 50, 53 e seguintes da Lei nº 11.101/05 (“LRF”), apresenta o Plano de Recuperação Judicial (“PLANO”), consoante as disposições abaixo, ficando sem efeito os termos do plano anterior.

CAPÍTULO I

MEIOS DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO WILLS

1.1 Fluxo de Caixa. Implementação de novas medidas tendentes a reforçar o caixa, quais sejam: (i) cortes de custo; (ii) racionalização de processos; (iii) reorganização operacional da

atividade empresarial, visando uma prestação de serviço mais eficaz e de maior qualidade, de modo a aumentar o faturamento.

1.2 Reperfilamento da dívida: Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas não sujeitas à recuperação judicial.

1.3 Captação de Recursos. Possibilidade de obtenção novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.

1.4 Recuperação Judicial. Estruturação financeira, através da concessão de prazo de carência e novas condições de pagamento das obrigações vencidas, de acordo com o artigo 50, I, da LRF, e aplicação de deságios com a equalização dos encargos financeiros, conforme artigo 50, XII, da LRF.

1.5 Alienação de bens e de ativos. As RECUPERANDAS poderão alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento do Plano, de forma individualizada ou unidades produtivas isoladas – UPIs.

1.5.1 Caso ocorra a alienação de bens do ativo não circulante de maneira individualizada, a referida venda deverá se dar na modalidade de venda direta, desde que atendido o valor mínimo de avaliação, observando as disposições contidas nos arts. 60 e 142, inciso V, da LRF.

1.5.2 Caso necessária a alienação de UPIs, as RECUPERANDAS informarão a constituição nos autos da recuperação judicial, com a descrição dos bens que a integram, podendo ocorrer através de propostas pré-existentes - *stalking horse*, com a devida publicação de edital de alienação com a indicação dos termos e condições que regerão a venda da UPI, respeitado o disposto no art. 142 da LRF.

1.5.3 As UPIs alienadas estarão livres de quaisquer ônus e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos dos arts. 60 e 141 da LRF.

1.6 Adesão à Parcelamento Vantajoso da Procuradoria da Fazenda Nacional. As RECUPERANDAS obterão, através do benefício concedido às empresas em recuperação judicial, parcelamento dos débitos da União com deságio e alongamento do pagamento em até 120 vezes.

1.7 Adesão à Parcelamento Vantajoso da Procuradoria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. As RECUPERANDAS obterão, através do benefício concedido às empresas em recuperação judicial, parcelamento dos débitos com o Estado do Rio Grande do Sul, com deságio e alongamento do pagamento em até 180 prestações.

CAPÍTULO II

EFEITOS DO PLANO

2.1 Vinculação do Plano. As disposições do Plano vinculam as RECUPERANDAS, seus sócios, os credores e os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da homologação judicial. Sem prejuízo do aqui disposto, a aprovação do Plano implicará autorização para que as RECUPERANDAS possam adotar todas as medidas necessárias para a implementação dos atos ora previstos, desde que com observância à lei e aos limites estabelecidos neste Plano.

2.2 Novação. A homologação judicial do Plano implicará na novação dos créditos, nos termos do artigo 59 da LRF, que serão liquidados na forma estabelecida neste Plano. Em decorrência da novação, todas as obrigações, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, obrigações solidárias, avais, fianças e quaisquer outras modalidades de garantias assumidas ou prestadas pelas RECUPERANDAS e/ou quaisquer de seus sócios ou terceiros, nos limites deste Plano, sujeitas à Recuperação Judicial, ficam extintas.

2.3 Efeitos do Plano em Relação aos Credores. A aprovação do Plano ou o recebimento de qualquer quantia como consequência deste Plano implicará (i) a concordância e autorização expressa dos credores a este Plano; (ii) a renúncia a todo e qualquer direito que os credores teriam de (a) declarar o vencimento antecipado das respectivas dívidas; e/ou (b) executar quaisquer garantias para satisfação de seus respectivos créditos.

2.4 Extinção das Ações. Com a homologação judicial do Plano, os credores sujeitos à recuperação judicial não mais poderão: (i) ajuizar ou prosseguir com toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra as RECUPERANDA; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer crédito contra as RECUPERANDAS; (iii) penhorar quaisquer bens das RECUPERANDAS para satisfazer seus créditos ou praticar qualquer outro ato constitutivo contra tais bens; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das RECUPERANDAS para assegurar o pagamento de seus créditos; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido às RECUPERANDAS; e (vi) buscar a satisfação de seus créditos por quaisquer outros meios.

2.4.1 Todas as eventuais execuções e outras medidas judiciais em curso contra as RECUPERANDAS e/ou a seus avalistas, garantidores ou coobrigados, relativas aos créditos, serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

2.5 Obrigação de Não Agir. Sem prejuízo do disposto acima, com a homologação judicial do Plano e enquanto este Plano estiver sendo cumprido, os credores não poderão: (i) ajuizar ou prosseguir com toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra quaisquer dos sócios ou empresas coligadas; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer crédito contra quaisquer contra quaisquer dos sócios ou empresas coligadas; (iii) penhorar quaisquer bens de quaisquer dos sócios ou empresas coligadas ou praticar qualquer outro ato constitutivo contra tais bens; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos de quaisquer dos sócios ou empresas coligadas para assegurar o pagamento de seus

créditos; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido a quaisquer dos sócios ou empresas coligadas; e (vi) buscar a satisfação de seus créditos por quaisquer outros meios.

2.5.1 O disposto nesta cláusula não veda a continuidade de impugnações de crédito ou ações de conhecimento, na medida em que busquem quantificar ou confirmar a existência de um Crédito Concursal e/ou Crédito Aderente.

2.6 Modificação do Plano. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas pelas RECUPERANDAS a qualquer tempo após a homologação judicial do Plano, desde que: (i) tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidos à deliberação dos credores em Assembleia Geral de Credores; e (ii) sejam aprovados pelos credores nos termos dos artigos 45 ou 58 da LFR.

2.7 Efeito Vinculativo das Modificações ao Plano. Os aditamentos, alterações ou modificações ao Plano vincularão as RECUPERANDAS, seus sócios, coligadas e os credores, a partir de sua aprovação.

2.8 Limites de Pagamento. Qualquer pagamento a credores a ser realizado nos termos deste plano estará limitado ao valor do respectivo crédito constante da lista de credores da Administração Judicial, com os devidos deságios e atualizações, previstos neste Plano.

2.9 Quitação. A consumação dos eventos de liquidez e dos consequentes pagamentos previstos neste Plano, implicará, de forma proporcional ao valor efetivamente recebido, na quitação plena, rasa, irrevogável e irretratável, de todos os créditos referidos neste Plano, de qualquer tipo e natureza, seja por obrigação principal ou garantias reais ou fidejussórias prestadas, inclusive em relação a encargos financeiros, de modo que os respectivos credores nada mais poderão reclamar relativamente a tais créditos, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, contra a recuperanda.

2.10 Compensação. As RECUPERANDAS poderão compensar os créditos sujeitos ao Plano com créditos detidos frente aos respectivos credores sujeitos ao Plano, inclusive valores retidos ou debitados indevidamente de suas contas, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.

2.11 Ratificação de Atos. A aprovação do Plano pela Assembleia Geral de Credores implicará a ratificação dos atos praticados e medidas adotadas pelas RECUPERANDAS no curso da Recuperação Judicial.

CAPÍTULO III

FORMA DE PAGAMENTO

O passivo sujeito à recuperação judicial será o refletido no Edital de Credores a ser publicado, bem como nas impugnações incidentais ao processo de recuperação judicial, sendo formado por créditos que se enquadram nas classes definidas no artigo 41, I, III e IV da LRF e será pago na forma proposta neste plano, com as condições dispostas neste Capítulo.

3.1 Classe I - Créditos Trabalhistas. Os Créditos Trabalhistas líquidos, assim considerados para fim de pagamento aqueles decorrentes da legislação do trabalho, acidente do trabalho ou honorários advocatícios, lançados na relação de credores, descontados eventuais adiantamentos e/ou pagamentos havidos, deverão ser pagos de acordo com a planilha abaixo:

Valor do Crédito	Deságio (%)
Até R\$ 20.000,00	0%
Sobre o valor que superar R\$ 20.000,00	50%

* A título de esclarecimento, a equação para pagamento dos valores de créditos trabalhistas será da seguinte forma: Até o limite de crédito de R\$ 20.000,00 será pago integralmente a todos os credores arrolados, aqueles credores que tiverem crédito superior a R\$ 20.000,00, sobre o valor excedente será aplicado o deságio de 50%. A título de exemplo, caso o crédito seja de R\$ 25.000,00, será pago R\$ 20.000,00 + 50% sobre R\$ 5.000,00 = R\$ 22.500,00.

3.1.1 Os créditos desta classe serão pagos em até 12 (doze) meses da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

3.1.2 Até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, serão pagos no prazo de 30 (trinta) dias da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

3.1.3 Com vistas a agilizar a reestruturação proposta neste Plano e a liquidação dos Créditos Trabalhistas, as RECUPERANDAS poderão, após a homologação judicial do Plano, desenvolver e implementar uma política de acordos a serem celebrados no âmbito de reclamações trabalhistas em curso contra as recuperandas, independentemente de nova autorização por parte do juízo da Recuperação Judicial e/ou aprovação dos credores.

3.2 Classe II – Credores com Garantia Real. O pagamento dos credores que se enquadram na classe prevista ocorrerá da seguinte forma:

- i. 80% (oitenta por cento) de deságio sobre o valor do crédito;
- ii. carência de 02 anos, a contar da homologação do Plano;
- iii. correção fixa de 0,4% ao mês, sem capitalização, computada a partir da homologação do Plano;
- iv. após o período de carência referido no item “ii”, o valor principal do crédito, computado o deságio, será quitado em 10 anos, através de prestações mensais e proporcionais, com a atualização prevista no item “iii” acima.

3.3 Classe III – Credores Quirografários. O pagamento dos credores que se enquadram na classe prevista ocorrerá da seguinte forma:

- i. 80% (oitenta por cento) de deságio sobre o valor do crédito;
- ii. carência de 02 anos, a contar da homologação do Plano;

- iii. correção fixa de 0,4% ao mês, sem capitalização, computada a partir da homologação do Plano;
- iv. após o período de carência referido no item “ii”, o valor principal do crédito, computado o deságio, será quitado em 10 anos, através de prestações mensais e proporcionais, com a atualização prevista no item “iii” acima.

3.4 Classe IV – Credores EPP e ME. O pagamento dos credores que se enquadram na classe prevista ocorrerá da seguinte forma:

- i. incidirá o deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do crédito;
- ii. o valor do crédito, aplicado o deságio, será quitado em 90 (noventa) dias da data de homologação do Plano.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Contratos Existentes. O Plano prevalecerá na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas em quaisquer contratos celebrados pelas RECUPERANDAS com qualquer credor anteriormente à data do pedido.

4.2 Encerramento da Recuperação Judicial. A Recuperação Judicial será encerrada mediante a verificação do cumprimento de todas as obrigações previstas no Plano que se vencerem até 2 (dois) anos contados da homologação judicial.

4.3 Meios de Pagamento. Credores serão pagos mediante a transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de transferência eletrônica disponível – TED ou pix, servindo o comprovante da referida operação financeira como prova de quitação do respectivo pagamento.

4.3.1 De forma a viabilizar referido pagamento e condicionado ao recebimento, em até 5 (cinco) dias a contar da homologação judicial do Plano,

os credores deverão enviar às RECUPERANDAS, com cópia para a Administração Judicial uma notificação, contendo, dentre outras informações, os detalhes de sua conta bancária e as demais informações necessárias para a efetiva transferência dos recursos.

4.3.2 Caso o Credor não forneça os seus dados bancários dentro do prazo de 5 (cinco) dias da aprovação do Plano, este receberá a primeira parcela somente após o respectivo envio dos dados bancários. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado tempestiva e corretamente seus dados bancários para depósito ou os referidos dados estiverem desatualizados no momento do pagamento.

4.4 Datas de Pagamento. Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista neste Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja um dia útil, o referido pagamento ou obrigação poderá ser realizado ou satisfeito, conforme o caso, no dia útil imediatamente seguinte, sem que isso caracterize impontualidade ou implique incidência de encargos financeiros.

4.5 Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações às RECUPERANDAS, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, e efetivamente entregue; ou (ii) enviadas por e-mail com comprovante de entrega; observando-se os dados de contato a seguir:

Avenida Nova York, nº 52

Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

CEP 90550-070

e-mail - artur@grupovenzon.com

4.6 Divisibilidade das Previsões do Plano. Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, a validade e eficácia das demais disposições não serão afetadas, devendo as RECUPERANDAS propor novas disposições para substituírem aquelas declaradas inválidas, nulas ou ineficazes, de forma a manter o propósito do estabelecido neste Plano.

4.7 Efeitos. A aprovação do Plano em assembleia ou na hipótese do artigo 58 da LRF, (i) obrigará as RECUPERANDAS, os credores sujeitos à recuperação, assim como seus respectivos sucessores, a qualquer título, e (ii) implicará em novação de todas as obrigações sujeitas, nos termos e para os efeitos no presente Plano e, por consequência, (ii.a) a liberação de todas as obrigações de seus coobrigados por qualquer hipótese; (ii.b) a extinção de todas as ações e execuções movidas em desfavor das RECUPERANDAS e coobrigados de qualquer natureza, assim como de recursos judiciais dos credores; (ii.c) a anulação de qualquer ato de expropriação não perfectibilizado até o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

4.8 Custas processuais. As RECUPERANDAS não responderão por custas processuais dos processos em que tenha tomado parte do pólo passivo, as quais se haverão por extintas, respondendo cada parte pelos honorários de seus respectivos procuradores, inclusive os de sucumbência.

4.9 Cadastros Restritivos de Créditos e Protestos. A partir da homologação do Plano os credores concordam com a suspensão dos efeitos dos protestos, bem como anotações em quaisquer cadastros restritivos de crédito, como SERASA e SPC, relativamente às RECUPERANDAS, seus sócios e/ou garantidores.

4.10 Descumprimento do Plano. O Plano não será considerado descumprido a menos que o Credor tenha notificado por escrito as RECUPERANDAS, especificando o descumprimento e requerendo a purgação da mora no prazo de 30 (trinta) dias. Nesse caso, o Plano não será descumprido e a Recuperação Judicial não será convolada em falência se a mora for purgada no prazo de 30 (trinta) dias a conta da data da notificação.

4.11 Eleição de Foro. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas (i) pelo Juízo da Recuperação Judicial, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial; e (ii) por qualquer juízo da Comarca de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, após o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

4.12 Laudos. O laudo de viabilidade econômica das RECUPERANDAS e de avaliação dos seus bens e ativos foram juntados ao processo com Plano de Recuperação Judicial, contemplando assim a exigência dos incisos II e III do artigo 53 da LRF.

Porto Alegre/RS, 27 de outubro de 2025.

52 CAFÉ BISTRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS LTDA.

W. SMART RESTAURANTE LTDA.

W. DRINQUERIA BAR E RESTAURANTE LTDA.

Eduardo Schumacher
OAB/RS 46.458

Letícia Gabrielli
OAB/RS 84.149

Max Ouriques
OAB/RS 93.761

Matheus Barbosa Martins
OAB/RS 115.229

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



52 CAFE BISTRO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

W. SMART RESTAURANTE LTDA

W. DRINQUERIA BAR E RESTAURANTE LTDA

1 INTRODUÇÃO

Este laudo de viabilidade econômica tem como objetivo avaliar a capacidade de recuperação das empresas que compõem o grupo econômico, doravante denominado "GRUPO W", todas em recuperação judicial:

- **52 CAFE BISTRO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.587/0001-21, com sede na AV NOVA YORK, 62, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.550-070.
- **W. SMART RESTAURANTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.459.227/0001-47, com sede na AV MAUA, 1050, ARMZ 7 SETOR GASOMETRO, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.010-110.
- **W. DRINQUERIA BAR E RESTAURANTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.560.991/0001-70, com sede na AV CENTRAL, 294, Bairro Praça Central Atlântida, na cidade de Xangri-La, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.588-000.

A análise aqui realizada visa fornecer subsídios para o Poder Judiciário avaliar a viabilidade do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas nos autos do processo de recuperação autuado sob o nº **5173180-70.2024.8.21.0001**, com fundamento nos artigos 50, 53 e seguintes da Lei nº 11.101/05 ("LRF").

Este laudo foi elaborado pela empresa DIFERENCIAL CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.535.696/0001-06, com sede na AV CARLOS GOMES, Nº 1000, SALA 502, CEP 90.470-282, Bairro Três Figueiras, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, correio eletrônico: vsn@diferencialnegocios.com; especialista em gestão estratégica e financeira, com base nos seguintes documentos fornecidos pela empresa:

- Demonstrações financeiras e contábeis dos últimos anos;
- Relatórios de fluxo de caixa;
- Plano de recuperação judicial da empresa;
- Indicadores financeiros econômicos;
- Indicadores do setor.

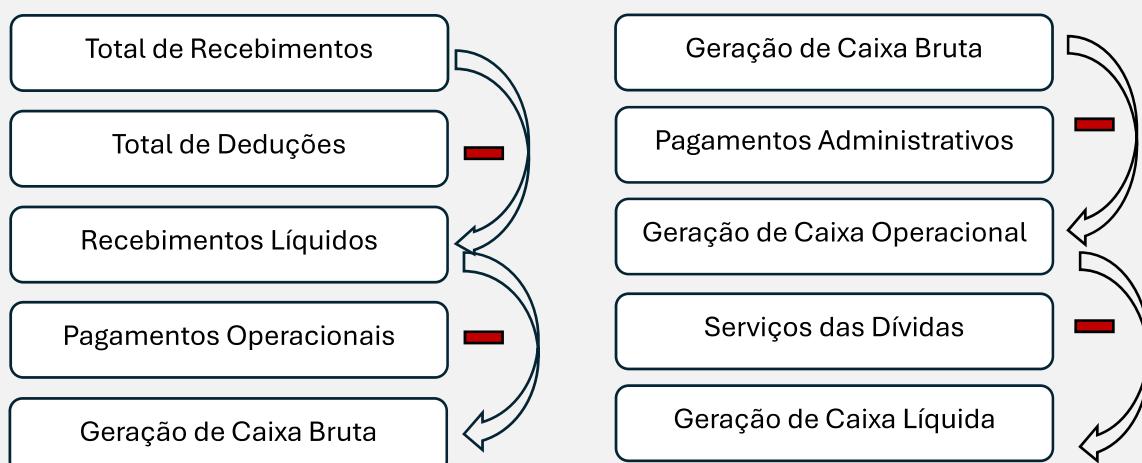
Foram considerados indicadores financeiros econômicos como o IPCA acumulado dos últimos doze meses em outubro-25 e a SELIC atualizada em outubro-25. Utilizados também dados do censo do IBGE para benchmarking de empresas do mesmo CNAE e feito um comparativo com o *Benchmarking* de uma empresa S.A. de capital aberto do mesmo setor.

2 MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Fluxo de Caixa Direto

A metodologia utilizada para avaliação parte do pressuposto do fluxo de caixa direto da empresa (FCD), método amplamente utilizado nas avaliações de cunho econômico-financeiro. "O fluxo de caixa direto é aquele em que as entradas e saídas de caixa são apresentadas de forma direta, sem ajustes ou reconciliações. Este método proporciona uma visão mais clara dos recebimentos e pagamentos realizados, sendo útil para análise da liquidez de curto prazo da empresa" (ASSAF NETO, 2017, p. 312)¹. Com esta metodologia podemos definir a geração de caixa da empresa e simular e prever a geração de caixa futura com as mudanças estabelecidas nas premissas e no plano de Recuperação Judicial.

Metodologia Ilustrada



- Total de Recebimentos representa todos os recebimentos da empresa provindos da sua operação.
- Total das Deduções representa a somatória de todas as despesas descontadas diretamente da fonte.
- Pagamentos Operacionais engloba todos os pagamentos envolvidos com a operação da empresa.

¹ ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços: uma abordagem teórica-prática.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

- Pagamentos Administrativos engloba os pagamentos relacionados com a estrutura da empresa que não impacta de maneira direta no seu produto.
- Serviço das Dívidas é a somatória entre as entradas financeiras e todas as saídas financeiras juntamente com quaisquer outras operações, de débitos ou créditos, que não estão relacionados com o seu produto diretamente.
- Geração de Caixa Líquida é a geração de caixa real que a empresa tem para quitação de suas dívidas e pagamento de futuras operações.

Indicadores de Liquidez

Os indicadores de Liquidez representam a capacidade atual da empresa de cumprir com suas obrigações e deveres, indiferente da sua natureza ou origem. Esses indicadores representam como o patrimônio da empresa tem sido gerenciado. Assaf Neto A. (2018)¹ dita que esses indicadores fornecem uma visão clara sobre a saúde financeira da organização, os indicadores utilizados foram:

- Liquidez Imediata: Calculada apenas com os valores disponíveis imediatamente para quitação de dívidas, sua fórmula sendo $LI = \text{DISPONIBILIDADES} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$;
- Liquidez Seca: Calculada através de todos os valores que possuem alta liquidez, mas não necessariamente estão disponíveis de imediato, retira-se os estoques e desconsidera os patrimônios físicos (veículos, terrenos, etc.). Sua fórmula sendo $LS = (\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}) / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$;

¹ ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças Corporativas e Valor.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

- Liquidez Corrente: É a capacidade de quitação da empresa com todos seus ativos atuais, ou seja, consideramos a liquidação de todos os direitos da empresa para esse cálculo, desconsiderando os ativos imobilizados (veículos, terrenos, etc.). Sua fórmula sendo $LC = ATIVO\ CIRCULANTE / PASSIVO\ CIRCULANTE$;
- Liquidez Geral: Representa a capacidade da empresa de pegar todos os direitos de liquidez rápida para quitar todas as dívidas contraídas com terceiros, sua fórmula sendo $LG = ATIVO\ CIRCULANTE / (PASSIVO\ CIRCULANTE + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE)$.

Indicadores Econômicos

Essa categoria de indicadores representam o desempenho na gestão econômica da empresa, sendo uma representação das tomadas de decisões e, também, se a empresa está criando valor para ela mesma, seja financeiro ou seja econômico. Esses indicadores possuem uma representação mais macro e são utilizados para confirmar possíveis problemas que o negócio esteja sofrendo, são eles:

- Distribuição do patrimônio da empresa: esse indicador é uma representação de tabela entre a distribuição do patrimônio da empresa, ou seja, validamos o quanto do valor econômico foi gerado de investimento com o próprio dinheiro da empresa e quanto foi financiado com valores de terceiros, ele é usado para entender a alavancagem da empresa, assim como, é utilizado para indicadores mais complexos;
- Lucro / Patrimônio Líquido; este indicador representa o retorno que se está obtendo em cima do capital próprio da empresa, ele é utilizado para ser comparado com os resultados financeiros externos para entender se está a empresa está sendo um bom investimento;
- WACC (*Weight Average Cost of Capital* (Custo Médio Ponderado de Capital)): Este indicador é utilizado para cálculo de outros indicadores mais complexos e representa o custo médio ponderado de todo o capital integrado na empresa, aqui entendemos se o custo do capital empregado está maior ou menor que o praticado pelo mercado e entendemos se a empresa está fazendo uma boa gestão financeira;
- EVA (*Economic Value Added* (Valor Econômico Adicionado)): Esse indicador representa, economicamente, o quanto a empresa está agregando de valor para ela mesma. Ou seja, o quanto de valor a empresa está crescendo ou

decrescendo. Este valor é representado em Reais (R\$) e determina o valor que a empresa está crescendo.

3 ANÁLISE DE VIABILIDADE E MEDIDAS DE SUSTENTAÇÃO

A análise da viabilidade econômico-financeira do GRUPO Wills parte de um cenário desafiador, mas realista. Nos últimos meses, o grupo sofreu um impacto severo e extraordinário decorrente das enchentes em Porto Alegre, que resultaram na inundação completa de sua unidade no Cais Embarcadero.

Este evento exigiu um volume significativo de despesas não recorrentes destinadas à reconstrução, reformas e manutenções emergenciais. É fundamental destacar que este ciclo de gastos elevados já demonstra estar sendo concluído, permitindo que os resultados operacionais futuros reflitam a real capacidade de geração de caixa da empresa, sem a pressão desses desembolsos atípicos.

Ao avaliar a estrutura de custos atual do GRUPO Wills, observa-se que a empresa já opera em patamares muito próximos de um modelo financeiramente sustentável. As projeções de viabilidade, portanto, não exigem uma reestruturação profunda, mas sim a manutenção e o aprimoramento dos controles orçamentários para estabilizar as seguintes rubricas, que se mostram perfeitamente viáveis:

- I. **Custo do Produto Vendido (CPV):** A estabilização em 30% da receita bruta é uma meta alinhada com as práticas atuais de gestão de compras e estoque do grupo.
- II. **Gastos com Pessoal:** A manutenção dos custos de pessoal em um teto de 25% da Receita Bruta é viável dentro da estrutura atual, equilibrando a qualidade do serviço e a eficiência operacional.
- III. **Despesas Administrativas:** A empresa já iniciou um processo de otimização de gastos. A projeção de redução, buscando um patamar de 21% da receita bruta até 2029, é factível através da continuidade dessa racionalização, e não de cortes drásticos.
- IV. **Pró-labore e Investimentos (CAPEX):** A definição de tetos de 4% para pró-labore e 4% para investimentos em manutenções (CAPEX), reflete a realidade operacional do grupo, garantindo a remuneração e a manutenção dos ativos sem comprometer o fluxo de caixa.

Dessa forma, fica evidente que a estrutura do GRUPO Wills não necessita de mudanças radicais, mas sim de leves ajustes de controle orçamentário para consolidar a rentabilidade. Essa proximidade dos indicadores ideais demonstra uma base operacional sólida e positiva, viabilizando a geração de caixa necessária para honrar os compromissos do Plano de Recuperação Judicial e regularizar o passivo acumulado.

4 PRINCIPAIS ASPECTOS DA PROJEÇÃO

4.1 Premissas

Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) – percentual projetado pelo Relatório Focus² de 17/10/2025 até 2028. Após referido exercício, foi arbitrada a manutenção dos patamares projetados.

Taxa SELIC – percentual da taxa de juros estabelecida pelo Banco Central do Brasil que é utilizada para alguns cálculos de indicadores de retorno e comparação do mercado. Foi utilizado a taxa atualizada em 17/10/2025.

Índices	2025	2026	2027	2028
IPCA (% a.a.)	4,70%	4,27%	3,83%	3,60%
SELIC (% a.a.)	15,00%	12,25%	10,50%	10,00%

4.2 Elementos da Demonstração

Para a construção do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira iniciamos com a revisão histórica do Demonstrativo de Resultado do Exercício do grupo, com dados de vendas desde janeiro de 2023, e análise detalhada dos gastos e desembolsos desde janeiro de 2025.

Receita Operacional Bruta:

Para a Receita, utilizamos o regime de competência, para impedir que despesas com inadimplência ou taxas de cartão distorcessem os resultados. Assim, identificamos que a empresa vem crescendo sua Receita Operacional Bruta em aproximadamente 15% ao ano. Esse cálculo exigiu alguns ajustes e equilíbrios, uma vez que a unidade do Cais do Embarcadero sofreu um impacto forte em sua operação entre os meses de maio e outubro de 2024 devido às enchentes que atingiram grande parte do estado do Rio Grande do Sul. Assim, consideramos o crescimento de Receita Bruta da unidade da Av.

Nova York em Porto Alegre como referência para as projeções, resultado no CAGR de 15% a.a.

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2025
Crescimento Anual (% a.a.)		R\$ 8.404.325
W Smart		R\$ 4.247.941
52 Café		R\$ 3.460.130
Drinqueria		R\$ 696.254

Deduções:

A partir das deduções, e em todas as outras despesas e pagamentos, consideramos o regime de caixa para a análise, devido à disponibilidade de relatórios internos estarem nesse formato. No caso específico das deduções, consideramos dentro desse grupo as despesas de impostos, taxas de cartões, comissões para equipe de atendimento em cada unidade e devoluções pontuais de cliente. Em média, essa rubrica representa 15% da Receita Operacional Bruta da empresa.

(-) DEDUÇÕES		2025
% sobre ROB		R\$ 1.270.937
Impostos		15%
Taxas Cartões		R\$ 431.928
Comissões		R\$ 200.564
Devolução		R\$ 637.382
		R\$ 1.064

Custos de Produto Vendido:

Nessa rubrica, estamos considerando os pagamentos de insumos, embalagens e estacionamento, onde a empresa subsidia o estacionamento para cliente, resultando em um benefício comercial e de sucesso ao cliente. Em 2025, essa rubrica irá representar 32% da Receita Operacional Bruta, e está bastante alinhada com as médias do setor de restaurantes.

Despesas com Pessoal:

Nesse grupo, consideramos os salários, horas extras, freelancers e rescisões relacionadas a equipe de atendimento em cada unidade. Em média, essa rubrica vem representando 29% da Receita Operacional Bruta, e acreditamos que ela possa ser reduzida para 25% com ações de gestão de pessoas e otimizações de pessoal.

			2025
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO		R\$ 2.701.937	
% sobre ROB			32%
Insumos		R\$ 2.623.170	
Embalagens		R\$ 53.290	
Estacionamento		R\$ 25.476	
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 2.405.059	
% sobre ROB			29%
Gastos com Pessoal		R\$ 2.405.059	
(=) RESULTADO BRUTO		2.026.392	
% sobre ROB			24%

Resultado Bruto:

Como resultado desse primeiro bloco do DRE, onde agrupamos as principais despesas variáveis, temos o resultado bruto de 24% sobre a Receita Operacional Bruta. Esse resultado se apresenta bastante abaixo da média do setor, que está em 39%.

Despesas Administrativas:

Principal ponto de atenção no DRE do Grupo Will estão as Despesas Administrativas. Esse grupo é composto por despesas como Aluguel, INSS, Serviços Administrativos, Limpeza, Cursos e Treinamentos, Serviços Contábeis, Serviços Jurídicos, Marketing, Energia Elétrica, entre outros. Atualmente, essa rubrica representa 40% da Receita Operacional Bruta, e está bastante acima da média do segmento (14%). As principais ações de otimização financeira do grupo passam por essa rubrica, e já estão sendo executadas, inclusive. Uma vez que estamos utilizando o regime de caixa para análise dessas despesas, muitos dos pagamentos de contas atrasadas estão compondo esse percentual de 40%. Por outro lado, identificamos que a empresa já vem realizando cortes agressivos nas despesas de cartão de crédito e serviços administrativos, que representavam em torno de R\$ 75.000 por mês. Como recomendação, sugerimos que a empresa segure a expansão dessa despesa nos próximos meses e anos, de forma que a expansão de vendas faça com que o percentual reduza para 21% nos próximos anos, se aproximando do benchmarking do segmento.

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	3.385.957
% sobre ROB		40%
Aluguel	R\$	1.133.587
INSS	R\$	415.378
Serviços Administrativos	R\$	410.600
Limpeza	R\$	299.368
Cursos e Treinamentos	R\$	139.710
Contabilidade	R\$	130.507
Advogados	R\$	110.341
Marketing	R\$	109.319
Energia Elétrica	R\$	95.966
Plano de Saúde	R\$	86.568
Segurança	R\$	66.658
Consultoria	R\$	65.534
Consórcios	R\$	59.582
Software	R\$	51.893
Abastecimento Água	R\$	51.829
Cartão de Crédito	R\$	31.023
Locações	R\$	20.922
IPTU	R\$	18.816
Uniformes e EPIs	R\$	16.989
Viagens e Diárias	R\$	16.080
Telefonia	R\$	11.493
Seguros	R\$	9.284
Direitos Autorais	R\$	9.015
Associações	R\$	8.358
Medicina do Trabalho	R\$	7.131
Eventos	R\$	2.731
Utensílios	R\$	2.666
Pagamentos Não Classificados	R\$	2.444
Tickets	R\$	1.468
Assinaturas	R\$	255
Material de Escritório	R\$	233
Transporte	R\$	208
(=) RESULTADO OPERACIONAL	-R\$	1.359.564
% sobre ROB		-16%

Resultado Operacional:

Como resultado das despesas elevadas, temos um resultado operacional negativo de 16%. Esse número demonstra que a operação da empresa está, atualmente, desbalanceada, e pode ser uma das justificativas para a necessidade do processo de Recuperação Judicial. Entretanto, com os ajustes que a gestão da empresa vem realizando em sua estrutura financeira, é possível observar que obteve resultado operacional positivo nos meses de agosto e setembro de 2025 (média 16% sobre a Receita Operacional Bruta).

Equipamentos, Reformas e Manutenções:

Após o cálculo do Resultado Operacional, temos as despesas de Equipamentos, Reformas e Manutenções, rubrica essa que ainda reflete muito dos problemas que o grupo teve no ano de 2024 devido às enchentes que atingiram o RS. Essa rubrica irá representar, em 2025, 7% da Receita Operacional Bruta, porém demonstra estar em queda e com tendência de estabilização em 4% (mesmo patamar do benchmarking do setor).

		2025
(-) AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO IMOBILIZADO	R\$ 577.932	
% sobre ROB		7%
Equipamentos	R\$ 332.994	
Manutenção e Reformas	R\$ 244.937	

Despesas Financeiras:

Composto por dívidas, empréstimos, parcelamentos e outras tarifas bancárias, essa rubrica é um dos principais pontos que necessitam e fazem necessária a Recuperação Judicial para o grupo. Atualmente, a rubrica representa 25% do faturamento da empresa, e acaba por inviabilizar que a empresa consiga honrar com todos os compromissos e conseguir crescer com solidez.

		2025
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.114.050	
% sobre ROB		25%
Empréstimos	R\$ 1.904.106	
Juros	R\$ 191.561	
Tarifas Bancárias	R\$ 17.336	
Taxas Diversas	R\$ 1.047	
(-) DESPESAS JUDICIAIS	R\$ 54.124	
% sobre ROB		1%
Custas Trabalhistas	R\$ 48.612	
Tarifas Judiciais	R\$ 5.512	

Resultado Líquido:

Como resultado de todas as rubricas acima, temos um Resultado Líquido Estimado para 2025 negativo em 49%, o que é bastante grave para um grupo empresarial como o Grupo Wills. Sem correções de rota e reorganizações das Despesas Administrativas e Despesas Financeiras, o grupo aparenta não ter solvência suficiente para continuar operando, o que resultaria na quebra de uma cadeia de suprimentos, serviços e geração de empregos locais.

		2025
(=) RESULTADO LÍQUIDO DISTRIBUIÇÃO RESULTADOS	-R\$ 4.105.669	
% sobre ROB		-49%
(-) PRÓ LABORE	R\$ 559.598	
% sobre ROB		7%
Distribuição de Resultados	R\$ 559.598	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 4.665.267	
% sobre ROB		-56%

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Antes de entrarmos no plano de recuperação judicial em si e sua simulação de cenários na operação do Grupo Wills, analisamos também a operação do grupo sob o viés de fluxo de caixa. Nessa análise, ao invés de observarmos a receita operacional bruta, consideramos os recebimentos e comparamos com os pagamentos, para analisar diretamente os “batimentos cardíacos” da empresa.

		2025
(+) TOTAL RECEBIMENTOS	R\$ 9.862.565	
% sobre ROB		117%
Crédito	R\$ 6.328.313	
Débito	R\$ 2.020.703	
Drinqueria	R\$ 649.593	
Pix	R\$ 475.627	
Dinheiro	R\$ 373.394	
Assinada	R\$ 10.193	
Cortesia	R\$ 4.742	
(+) TOTAL PAGAMENTOS	R\$ 12.920.697	
% sobre ROB		154%
OPERACIONAL	R\$ 9.614.994	
FINANCEIRO	R\$ 2.168.174	
INVESTIMENTOS	R\$ 1.137.529	
(=) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	-R\$ 3.058.132	
% sobre ROB		-36%

Nessa análise, identificamos problemas sérios de geração de caixa pelo grupo ao longo de 2025, corroborando a análise realizada pelo DRE projetado pela empresa.

4.3 Projeções Financeiras

Após analisarmos o histórico da empresa nos últimos meses, temos condições de avançar para projetar o futuro da empresa, considerando a continuidade dos métodos de gestão utilizados até aqui e considerando melhorias necessárias ao modelo.

	2025	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 8.404.325	R\$ 11.387.630	R\$ 13.095.775	R\$ 15.060.141	R\$ 17.319.162	R\$ 19.917.036
Crescimento Anual (% a.a.)		35%	15%	15%	15%	15%
(-) DEDUÇÕES	R\$ 1.270.937	R\$ 1.614.503	R\$ 1.854.823	R\$ 2.133.045	R\$ 2.453.002	R\$ 2.820.953
% sobre ROB	15%	14%	14%	14%	14%	14%
(=) RECEITA LÍQUIDA	7.133.388	9.773.127	11.240.952	12.927.095	14.866.160	17.096.084
% sobre ROB	85%	86%	86%	86%	86%	86%

Estimamos um crescimento médio ponderado (CAGR) de 15% para a empresa nos próximos anos.

	2025	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO	R\$ 2.701.937	R\$ 3.416.289	R\$ 3.928.732	R\$ 4.518.042	R\$ 5.195.749	R\$ 5.975.111
% sobre ROB	32%	30%	30%	30%	30%	30%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 2.405.059	R\$ 2.846.908	R\$ 3.273.944	R\$ 3.765.035	R\$ 4.329.790	R\$ 4.979.259
% sobre ROB	29%	25%	25%	25%	25%	25%
(=) RESULTADO BRUTO	2.026.392	3.509.930	4.038.276	4.644.018	5.340.621	6.141.714
% sobre ROB	24%	31%	31%	31%	31%	31%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 3.385.957	R\$ 2.426.335	R\$ 2.529.939	R\$ 2.637.968	R\$ 2.750.609	R\$ 2.868.060
% sobre ROB	40%	21%	19%	18%	16%	14%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 1.359.564	R\$ 1.083.595	R\$ 1.508.336	R\$ 2.006.050	R\$ 2.590.012	R\$ 3.273.654
% sobre ROB	-16%	10%	12%	13%	15%	16%

Com o crescimento de vendas, aliado aos ajustes de custos e despesas, estimamos que ocorra uma correção do Resultado Operacional da empresa, passando de -16% em 2025 para +10% em 2026, e seguindo em crescimento ao longo dos próximos anos.

	2025	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E
(-) AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO IMOBILIZADO	R\$ 577.932	R\$ 455.505	R\$ 523.831	R\$ 602.406	R\$ 692.766	R\$ 796.681
% sobre ROB	7%	4%	4%	4%	4%	4%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.114.050	R\$ 5.327	R\$ 6.126	R\$ 7.045	R\$ 8.102	R\$ 9.317
% sobre ROB	25%	0%	0%	0%	0%	0%
(-) DESPESAS JUDICIAIS	R\$ 54.124	R\$ 53.557	R\$ 61.590	R\$ 70.829	R\$ 81.453	R\$ 93.671
% sobre ROB	1%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO ANTES PRÓ-LABORE	-R\$ 4.105.669	R\$ 569.206	R\$ 916.789	R\$ 1.325.771	R\$ 1.807.690	R\$ 2.373.984
% sobre ROB	-49%	5%	7%	9%	10%	12%
(-) PRÓ LABORE	R\$ 559.598	R\$ 561.225	R\$ 561.225	R\$ 574.212	R\$ 653.036	R\$ 750.991
% sobre ROB	7%	5%	4%	4%	4%	4%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 4.665.267	R\$ 7.982	R\$ 355.564	R\$ 751.559	R\$ 1.154.654	R\$ 1.622.993
% sobre ROB	-56%	0%	3%	5%	7%	8%

Além disso, estimamos uma estabilização na aquisição e manutenção de imobilizado, estagnando na faixa de 4% da Receita Operacional Bruta. Além disso, através do

processo de Recuperação Judicial, a empresa reduzirá suas despesas financeiras de 25% para 0,05%.

Consideramos também que os sócios mantenham seu pró-labore estável ao longo dos próximos 2 anos, de forma que o Resultado Líquido não fique negativo, e permita a começar a gerar caixa positivo em 2026 e acelerar sua solidez financeira em 2027.

5 PLANO DE PAGAMENTO

É a somatória dos credores conforme estipulado no plano de Recuperação Judicial, ele servirá para descontar do potencial de Geração de Caixa Líquida da empresa para entender e analisar se a empresa será capaz de honrar seus compromissos.

PLANO DE PAGAMENTO	R\$	-	R\$	16.988	R\$	39.294	R\$	157.177	R\$	157.177	R\$	157.177
CLASSE I												
Parcelas	R\$	-	R\$	2.420	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Saldo Credores	R\$	2.420	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
CLASSE III												
Parcelas	R\$	-	R\$	-	R\$	39.294	R\$	157.177	R\$	157.177	R\$	157.177
Saldo Credores	R\$	1.571.771	R\$	1.571.771	R\$	1.532.477	R\$	1.375.300	R\$	1.218.123	R\$	1.060.946
CLASSE IV												
Parcelas	R\$	-	R\$	14.568	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Saldo Credores	R\$	14.568	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
(=) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APÓS PAGAMENTOS	-R\$	3.058.132	-R\$	9.006	R\$	316.270	R\$	594.382	R\$	997.477	R\$	1.465.816
% sobre ROB		-36%		0%		2%		4%		6%		7%
(=) SALDO ACUMULADO DE CAIXA COM A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-R\$	44.181	R\$	272.089	R\$	866.471	R\$	1.863.948	R\$	3.329.764		

Assim, a empresa teria condições de sair de uma situação de débitos e geração de caixa negativo, para uma situação de estabilidade e início de retomada.

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA	2025	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E
(+) TOTAL RECEBIMENTOS	R\$ 9.862.565	R\$ 11.387.630	R\$ 13.095.775	R\$ 15.060.141	R\$ 17.319.162	R\$ 19.917.036
% sobre ROB	117%	100%	100%	100%	100%	100%
(+) TOTAL PAGAMENTOS	R\$ 12.920.697	R\$ 11.396.636	R\$ 12.779.505	R\$ 14.465.759	R\$ 16.321.685	R\$ 18.451.221
% sobre ROB	154%	100%	98%	96%	94%	93%
(=) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	-R\$ 3.058.132	-R\$ 9.006	R\$ 316.270	R\$ 594.382	R\$ 997.477	R\$ 1.465.816
% sobre ROB	-36%	0%	2%	4%	6%	7%
(=) SALDO ACUMULADO DE CAIXA COM A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-R\$ 44.181	R\$ 272.089	R\$ 866.471	R\$ 1.863.948	R\$ 3.329.764	

6 PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA COMPLETO

	2025	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO						
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 8.404.325	R\$ 11.387.630	R\$ 13.095.775	R\$ 15.060.141	R\$ 17.319.162	R\$ 19.917.036
Crescimento Anual (% a.a.)			35%	15%	15%	15%
(-) DEDUÇÕES	R\$ 1.270.937	R\$ 1.614.503	R\$ 1.854.823	R\$ 2.133.045	R\$ 2.453.002	R\$ 2.820.953
% sobre ROB	15%	14%	14%	14%	14%	14%
(-) RECEITA LÍQUIDA	7.133.388	9.773.127	11.240.952	12.927.095	14.866.160	17.096.084
% sobre ROB	85%	86%	86%	86%	86%	86%
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO	R\$ 2.701.937	R\$ 3.416.289	R\$ 3.928.732	R\$ 4.518.042	R\$ 5.195.749	R\$ 5.975.111
% sobre ROB	32%	30%	30%	30%	30%	30%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 2.405.059	R\$ 2.846.908	R\$ 3.273.944	R\$ 3.765.035	R\$ 4.329.790	R\$ 4.979.259
% sobre ROB	29%	25%	25%	25%	25%	25%
(=) RESULTADO BRUTO	R\$ 2.026.392	R\$ 3.509.930	R\$ 4.038.276	R\$ 4.644.018	R\$ 5.340.621	R\$ 6.141.714
% sobre ROB	24%	31%	31%	31%	31%	31%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 3.385.957	R\$ 2.426.335	R\$ 2.529.939	R\$ 2.637.968	R\$ 2.750.609	R\$ 2.868.060
% sobre ROB	40%	21%	19%	18%	16%	14%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 1.359.564	R\$ 1.083.595	R\$ 1.508.336	R\$ 2.006.050	R\$ 2.590.012	R\$ 3.273.654
% sobre ROB	-16%	10%	12%	13%	15%	16%
(-) AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO IMOBILIZADO	R\$ 577.932	R\$ 455.505	R\$ 523.831	R\$ 602.406	R\$ 692.766	R\$ 796.681
% sobre ROB	7%	4%	4%	4%	4%	4%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.114.050	R\$ 5.327	R\$ 6.126	R\$ 7.045	R\$ 8.102	R\$ 9.317
% sobre ROB	25%	0%	0%	0%	0%	0%
(-) DESPESAS JUDICIAIS	R\$ 54.124	R\$ 53.557	R\$ 61.590	R\$ 70.829	R\$ 81.453	R\$ 93.671
% sobre ROB	1%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO ANTES PRÓ-LABORE	-R\$ 4.105.669	R\$ 569.206	R\$ 916.789	R\$ 1.325.771	R\$ 1.807.690	R\$ 2.373.984
% sobre ROB	-49%	5%	7%	9%	10%	12%
(-) PRÓ LABORE	R\$ 559.598	R\$ 561.225	R\$ 561.225	R\$ 574.212	R\$ 653.036	R\$ 750.991
% sobre ROB	7%	5%	4%	4%	4%	4%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 4.665.267	R\$ 7.982	R\$ 355.564	R\$ 751.559	R\$ 1.154.654	R\$ 1.622.993
% sobre ROB	-56%	0%	3%	5%	7%	8%
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA						
(+) TOTAL RECEBIMENTOS	R\$ 9.862.565	R\$ 11.387.630	R\$ 13.095.775	R\$ 15.060.141	R\$ 17.319.162	R\$ 19.917.036
% sobre ROB	117%	100%	100%	100%	100%	100%
(+) TOTAL PAGAMENTOS	R\$ 12.920.697	R\$ 11.396.636	R\$ 12.779.505	R\$ 14.465.759	R\$ 16.321.685	R\$ 18.451.221
% sobre ROB	154%	100%	98%	96%	94%	93%
(=) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	-R\$ 3.058.132	-R\$ 9.006	R\$ 316.270	R\$ 594.382	R\$ 997.477	R\$ 1.465.816
% sobre ROB	-36%	0%	2%	4%	6%	7%
(=) SALDO ACUMULADO DE CAIXA COM A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-R\$ 44.181	R\$ 272.089	R\$ 866.471	R\$ 1.863.948	R\$ 3.329.764	
PLANO DE PAGAMENTO						
CLASSE I	R\$ -	R\$ 16.988	R\$ 39.294	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177
Parcelas	R\$ -	R\$ 2.420	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saldo Credores	R\$ 2.420	R\$ -				
CLASSE II	R\$ -					
Parcelas	R\$ -	R\$ 39.294	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177
Saldo Credores	R\$ 1.571.771	R\$ 1.571.771	R\$ 1.532.477	R\$ 1.375.300	R\$ 1.218.123	R\$ 1.060.946
CLASSE III	R\$ -					
Parcelas	R\$ -	R\$ 14.568	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saldo Credores	R\$ 14.568	R\$ -				
(=) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APÓS PAGAMENTOS	-R\$ 3.058.132	-R\$ 9.006	R\$ 316.270	R\$ 594.382	R\$ 997.477	R\$ 1.465.816
% sobre ROB	-36%	0%	2%	4%	6%	7%
(=) SALDO ACUMULADO DE CAIXA COM A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-R\$ 44.181	R\$ 272.089	R\$ 866.471	R\$ 1.863.948	R\$ 3.329.764	

7 PROJEÇÃO DE PAGAMENTOS

Conforme as disposições no Plano de Recuperação Judicial, os demonstrativos a seguir apresentam os passivos sujeitos à Recuperação Judicial e o tratamento que cada um receberá conforme classe e subclasse de credores, projetando o pagamento do principal (valor líquido), juros, correções, demonstrando o saldo remanescente a ser pago ao final de cada ano:

Credores Classe 1:

Valor do Crédito	Deságio	Prazo de Pagamento	Valor Adicional Após Deságio
Até R\$ 20.000,00	0%	12 meses	Não há.
Acima de R\$ 20.000,01	50%	12 meses	Não há.

Credores Classe 3:

Deságio (%)	Carência	Correção	Prazo de Pagamento
80%	24 meses	0,4% ao mês	120 meses

Credores Classe 4:

Deságio (%)	Carência	Correção	Prazo de Pagamento
80%	Não Há	Não há	Em até 90 Dias

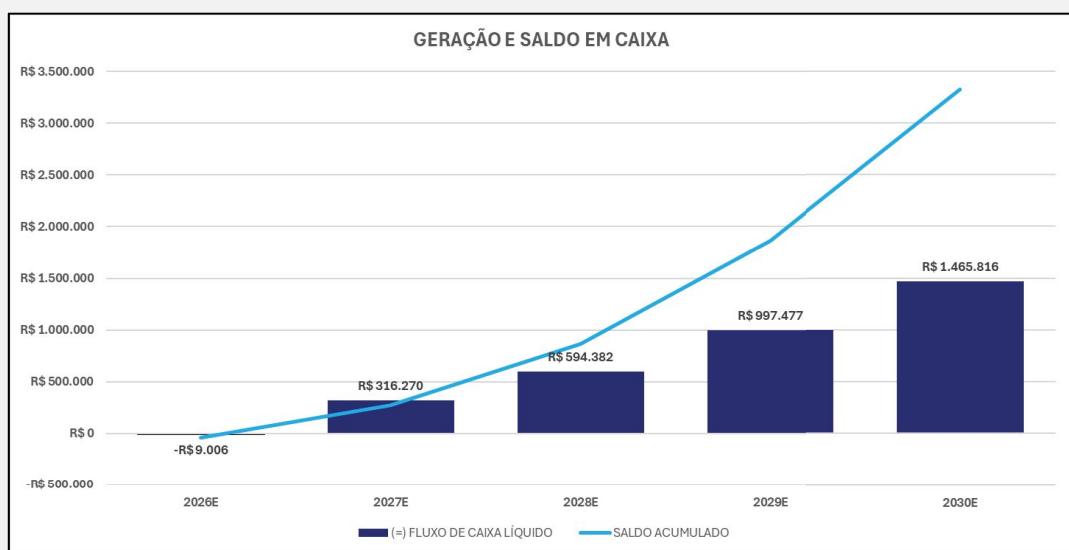
PLANO DE PAGAMENTO	2025	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E	2033E	2034E	2035E	2036E	2037E
CLASSE I	R\$ -	R\$ 16.988	R\$ 39.294	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177				
Parcelas	R\$ -	R\$ 2.420	R\$ 2.420	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
Saldo Credores	R\$ 2.420	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
CLASSE II	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.294	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177
Parcelas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.294	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177	R\$ 157.177
Saldo Credores	R\$ 1.571.771	R\$ 1.571.771	R\$ 1.532.477	R\$ 1.375.300	R\$ 1.218.123	R\$ 1.060.046	R\$ 903.769	R\$ 746.591	R\$ 589.414	R\$ 432.237	R\$ 275.060	R\$ 117.883	R\$ -
CLASSE IV	R\$ -	R\$ 14.568	R\$ 14.568	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
Parcelas	R\$ -	R\$ 14.568	R\$ 14.568	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
Saldo Credores	R\$ 14.568	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
(+) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APÓS PAGAMENTOS	R\$ -3.058.132	R\$ -9.006	R\$ 316.270	R\$ 594.382	R\$ 997.477	R\$ 1.465.816	R\$ 2.017.007	R\$ 2.664.019	R\$ 3.421.783	R\$ 4.307.499	R\$ 5.340.969	R\$ 6.544.993	R\$ 7.985.111
% sobre R\$B	-26%	0%	2%	4%	6%	7%	9%	10%	11%	12%	13%	14%	15%
(=) SALDO ACUMULADO DE CAIXA COM A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 44.181	R\$ 272.089	R\$ 866.471	R\$ 1.863.948	R\$ 3.329.764	R\$ 5.346.771	R\$ 8.010.790	R\$ 11.432.573	R\$ 15.740.072	R\$ 21.081.041	R\$ 27.626.034	R\$ 35.611.145	

8 DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA

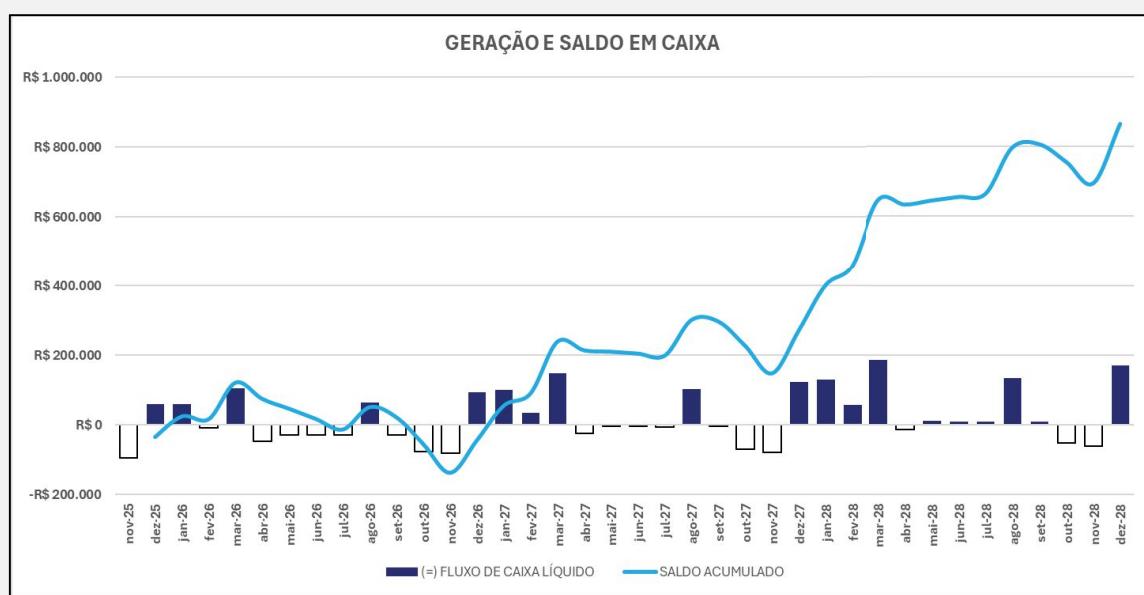
Dadas as análises dos períodos com as projeções realizadas, levando em consideração as mudanças necessárias, **observamos a capacidade de gerar caixa para pagamento das dívidas com os credores ao longo do período da demonstração.**

Os maiores objetivos da administração devem ser a criação de caixa para pagamentos dos passivos em renegociação garantindo a perpetuidade da empresa e longevidade do negócio. Este objetivo deve prevalecer indiferente da aprovação ou não do Plano

de Recuperação Judicial, garantindo que a empresa esteja sempre bem administrada com o ecossistema no qual ela está inserida.



O gráfico acima demonstra a geração anual de caixa líquida após a execução e o acompanhamento do plano de recuperação judicial, de forma anualizada, ou seja, os valores apresentados representam o resultado daquele ano com as execuções projetadas e os pagamentos dos credores.



Já no gráfico acima podemos ver a geração de caixa mensal juntamente com o saldo acumulado após os pagamentos programados, demonstrando que em 2026 sofrerá mais com as consequências das decisões que fizeram-na chegar nessa situação financeira atual, com a perspectiva de recuperar a geração em caixa ao longo de 2027.

É possível perceber, através da linha de saldo acumulado que, entre os períodos de outubro de 2026 e dezembro de 2026 a empresa necessaria de uma nova captação de recursos de quase R\$ 150.000. Entretanto, esse saldo negativo acumulado em caixa poderá ser contornado através de renegociações de prazos com alguns fornecedores.

Assim, **fica evidente a viabilidade econômica da empresa para os próximos anos, de forma que realize a quitação dos pagamentos conforme exposto no Plano de Recuperação Judicial.** Fique salientado que as modificações propostas são fundamentais para a execução e conclusão do plano, que garantirá a retomada da empresa buscando sua reestruturação dentro do seu ecossistema e continuidade na geração de valor para a sociedade a qual está inserida.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2025.

VINICIUS
SCHREIBER
NUNES:0203535
2002

Assinado de forma digital
por VINICIUS SCHREIBER
NUNES:02035352002
Dados: 2025.10.27
18:40:59 -03'00'

VINÍCIUS SCHREIBER NUNES

Administrador de Empresas - CRA RS-056231/O

52 CAFÉ BISTRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.					
ITEM	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL	
APARADOR		3	R\$ 1.299,00	R\$ 3.897,00	
AR CONDICIONADO/ CONTROLE	LG	5	R\$ 4.576,39	R\$ 22.881,95	
BANDEJA		5	R\$ 58,00	R\$ 290,00	
BOLO FAKE		1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
BORRIFADOR		3	R\$ 5,59	R\$ 16,77	
BORIJAO DE GAS		4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	
MOP DE LIMPEZA		1	R\$ 350,76	R\$ 350,76	
CADEIRA CORINO	ON DESIGN	16	R\$ 184,90	R\$ 2.958,40	
CADEIRAS /BANCO FERRO		39	R\$ 184,90	R\$ 7.211,10	
BANCO DE MADEIRA		12	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00	
CADEIRAS ALTAS CORINO	ON DESIGN	27	R\$ 735,00	R\$ 19.845,00	
CADEIRAS DE MADEIRA		16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00	
CAIXA DE SOM	JBL	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00	
CAIXA TALHERES		3	R\$ 22,90	R\$ 68,70	
CARREGADOR DE RADIO		9	R\$ 29,99	R\$ 269,91	
CARREGADOR DE MAQUINA DE CARTAO		3	R\$ 17,23	R\$ 51,69	
COLHERES		44	R\$ 5,99	R\$ 263,56	
COMPUTADOR	LG	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	
CONTROLE TV	LG	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	
CPU		1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
DECANTER 500 ML		1	R\$ 18,03	R\$ 18,03	
ESPELHOS		2	R\$ 470,00	R\$ 940,00	
FACAS	TRAMONTINA	76	R\$ 9,78	R\$ 742,90	
EXTENSAO ELETRICA		1	R\$ 24,90	R\$ 24,90	
FERRO DE PASSAR ROUPA	WALITA	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90	
GARFOS	TRAMONTINA	75	R\$ 9,78	R\$ 733,50	
GRAMPEADOR	BRW	1	R\$ 50,90	R\$ 50,90	
JOGO AMERICANO		77	R\$ 65,00	R\$ 5.005,00	
LAMPADA DE EMERGENCIA		3	R\$ 14,90	R\$ 44,70	
MESA DJ	SOMCASE	1	R\$ 1.623,00	R\$ 1.623,00	
MESAS QUADRADAS FERRO		28	R\$ 849,00	R\$ 23.772,00	
MESAS ALTAS MADEIRA		2	R\$ 142,50	R\$ 285,00	
MESAS RETANGULARES MADEIRA		2	R\$ 799,98	R\$ 1.599,96	
MOEDOR DE PIMENTA		3	R\$ 38,79	R\$ 116,37	
NEON		4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	
MOUSE	HP	1	R\$ 27,99	R\$ 27,99	
NOTEBOOK POSITIVO	POSITIVO	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
PA DE LIXO		1	R\$ 39,99	R\$ 39,99	
PALITEIRO		2	R\$ 8,50	R\$ 17,00	
RADIOS	INTELBRAS	14	R\$ 281,00	R\$ 3.934,00	
REGUA CARREGADORES		3	R\$ 74,20	R\$ 222,60	
RODO		1	R\$ 38,90	R\$ 38,90	
SALEIRO		2	R\$ 14,99	R\$ 29,98	
TABLETS	SAMSUNG	7	R\$ 1.099,00	R\$ 7.693,00	
TV 75 POLEGADAS	LG	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	
TECLADO	HP	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00	
VASSOURA		2	R\$ 15,99	R\$ 31,98	
SUPORTE CHAMPAHNE		4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00	
AQUECEDOR PEQUENO PRETO	JUNO	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	
AQUECEDOR GRANDE	CLIMAFLEX	2	R\$ 2.499,99	R\$ 4.999,98	
GALHETEIRO MADEIRA		2	R\$ 52,43	R\$ 104,86	
CINZEIRO		5	R\$ 5,99	R\$ 29,95	
PLACA RESERVADO		11	R\$ 16,99	R\$ 186,89	
PEDESTAL GUARDA SOL		3	R\$ 194,55	R\$ 583,65	
MANTA CAMPARI		16	R\$ 29,99	R\$ 479,84	
POLTRONA AMARELA		16	R\$ 293,90	R\$ 4.702,40	
PRATOS PEQUENOS		40	R\$ 14,99	R\$ 599,60	
COPO NEGRONI		27	R\$ 29,90	R\$ 807,30	
COPO LONG DRINK		11	R\$ 7,99	R\$ 87,89	
COPO SHOT		30	R\$ 5,19	R\$ 155,70	
CANECA DE COBRE		9	R\$ 40,15	R\$ 361,35	
CANECA MOSCOW MULE		16	R\$ 28,99	R\$ 463,84	
TAÇA GT	TANQUERAY	8	R\$ 66,51	R\$ 532,08	
TACA BERRY PARK		15	R\$ 18,99	R\$ 284,85	
TAÇA DE ESPUMANTE	ELITYUM	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00	
TAÇA CHANDON	CHANDON	23	R\$ 49,90	R\$ 1.147,70	
COPO NBA		4	R\$ 13,90	R\$ 55,60	
TAÇA DE VINHO	ELITYUM	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80	
COPO AGUA	NADIR FIGUEREDO	47	R\$ 7,64	R\$ 359,08	

CALDERETA DE CHOP		35	R\$ 16,00	R\$ 560,00
COPO SUCO		2	R\$ 7,99	R\$ 15,98
TAÇA WALTER COFFE		4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
XICARA DE CAFÉ		5	R\$ 27,79	R\$ 138,95
PRATOS BALDE		17	R\$ 27,27	R\$ 463,59
BALDES		39	R\$ 49,90	R\$ 1.946,10
BALDE RED BULL		2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
BALDE CHANDON		6	R\$ 39,99	R\$ 239,94
COQUETELEIRAS	BOSTON	6	R\$ 43,91	R\$ 263,46
MEDIDOR 50/25	TRAMONTINA	1	R\$ 59,52	R\$ 59,52
MEDIDOR 60/30	TRAMONTINA	2	R\$ 23,45	R\$ 46,90
POLVILHADOR	TRAMONTINA	2	R\$ 35,90	R\$ 71,80
RALADOR PEQUENO	TRAMONTINA	2	R\$ 44,13	R\$ 88,26
VIDROS DE VACUO		1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
TESOURA DE ZEST		1	R\$ 122,71	R\$ 122,71
DESCASCADOR		1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
STRAINER		5	R\$ 28,60	R\$ 143,00
PENEIRAS DRINK		2	R\$ 29,99	R\$ 59,98
PENEIRA SUCO		1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
PENEIRA GRANDE PRODUÇÃO		2	R\$ 47,46	R\$ 94,92
LIQUIDIFICADOR	SKIMSEM	2	R\$ 1.241,90	R\$ 2.483,80
ESPREMEDOR		1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
CUPULA ELSA		1	R\$ 74,90	R\$ 74,90
FOGAO ELETTRICO	FISCHER	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00
FUNIL PEQUENO		2	R\$ 6,35	R\$ 12,70
FUNIL GRANDE		2	R\$ 26,60	R\$ 53,20
SECADOR DE HORTI		1	R\$ 28,74	R\$ 28,74
TABUA DE CORTE GRANDE		1	R\$ 54,50	R\$ 54,50
TABUA DE CORTE PEQUENA		2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
RODO DE PIA		1	R\$ 5,52	R\$ 5,52
BAILARINAS		6	R\$ 29,31	R\$ 175,86
PINÇA GRANDE		2	R\$ 18,12	R\$ 36,24
PINÇA PEQUENA		1	R\$ 11,97	R\$ 11,97
MAÇARICO		1	R\$ 25,56	R\$ 25,56
BIQUEIRAS		25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
JARRA GRANDE DE PLASTICO		1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
PÁ DE GELO		2	R\$ 20,42	R\$ 40,84
GALOES DE PRODUÇÃO		18	R\$ 6,99	R\$ 125,82
GARRAFAS DE PRESSH GRANDE	PRESSH	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
GARRAFAS DE PRESSH PEQUENA	PRESSH	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
ABRIDOR DE GARRAFA		1	R\$ 18,80	R\$ 18,80
COPO MEDIDOR		2	R\$ 15,66	R\$ 31,32
PEGADOR		4	R\$ 16,48	R\$ 65,92
TAPETES		31	R\$ 37,91	R\$ 1.175,21
BISNAGA GRANDE		7	R\$ 39,90	R\$ 279,30
BISNAGA PEQUENA		10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
SALVA GAS		5	R\$ 98,50	R\$ 492,50
FACAS GRANDE	TRAMONTINA	3	R\$ 24,27	R\$ 72,81
FACA PEQUENA	TRAMONTINA	1	R\$ 10,73	R\$ 10,73
PEDRA DE AFIAR	TRAMONTINA	2	R\$ 83,90	R\$ 167,80
BALANÇA	LYOR	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
SOCADOR		2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
ARO QUADRADO		2	R\$ 7,49	R\$ 14,98
ARO REDONDO		1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
CAIXA DE PRODUÇÃO DE 15 L	MARFINITE	5	R\$ 90,50	R\$ 452,50
CAIXA DE PRODUÇÃO DE 24 L	MARFINITE	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
CAIXA DE PRODUÇÃO DE 10 L	MARFINITE	18	R\$ 77,55	R\$ 1.395,90
CAIXA DE PRODUÇÃO REF 122	MARFINITE	4	R\$ 199,99	R\$ 799,96
CAIXA DE PRODUÇÃO REF 121	MARFINITE	4	R\$ 12,37	R\$ 49,48
CAIXA DE PRODUÇÃO REF 123	MARFINITE	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
CUBA INOX EN631 1/4	TRAMONTINA	1	R\$ 283,10	R\$ 283,10
ESPATUALA LAMBE LAMBE		3	R\$ 13,41	R\$ 40,23
DESCASCADOR		1	R\$ 19,99	R\$ 19,99
LIXEIRA DE PVC GRANDE	MARFINITE	2	R\$ 188,80	R\$ 377,60
MOTOR LIQUIDIFICADOR		2	R\$ 299,99	R\$ 599,98
GN FUNDA GRANDE	TRAMONTINA	1	R\$ 128,15	R\$ 128,15
GN MEDIA	TRAMONTINA	1	R\$ 286,93	R\$ 286,93
TERMOMETRO LASER		1	R\$ 56,99	R\$ 56,99
GN RASA	TRAMONTINA	5	R\$ 118,23	R\$ 591,15
CUBA PEQUENA INOX GNC 16	TRAMONTINA	5	R\$ 122,74	R\$ 613,70

FREZZER VERTICAL	COOK MACHINE	1	R\$ 1.931,58	R\$ 1.931,58
FUET GRANDE	TRAMONTINA	2	R\$ 88,35	R\$ 176,70
FUET PEQUENO	TRAMONTINA	2	R\$ 88,35	R\$ 176,70
FRITADEIRA	WICTORY	1	R\$ 7.621,80	R\$ 7.621,80
FRIGIDEIRA MEDIA	TRAMONTINA	3	R\$ 64,90	R\$ 194,70
FRIGIDEIRA PEQUENA	TRAMONTINA	2	R\$ 46,83	R\$ 93,66
FRIGIDEIRA GRANDE	TRAMONTINA	1	R\$ 126,35	R\$ 126,35
FORNO COMBINADO	WICTORY	1	R\$ 16.991,99	R\$ 16.991,99
FORMA INOX	TRAMONTINA	8	R\$ 128,99	R\$ 1.031,92
FORMA BOLO 8 CM		1	R\$ 18,99	R\$ 18,99
COZIMASSA	COOK MACHINE	1	R\$ 3.060,90	R\$ 3.060,90
FORMA BOLO REMOVIVEL		1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
CORTADOR DE LEGUMES		1	R\$ 142,60	R\$ 142,60
CONCHA GRANDE COM GANCHO		1	R\$ 12,60	R\$ 12,60
FORMA BAKED		1	R\$ 43,39	R\$ 43,39
FOGAO DUAS BOCAS	VENANCIO	1	R\$ 473,26	R\$ 473,26
FOGÃO SEIS BOCAS	VENANCIO	1	R\$ 2.181,69	R\$ 2.181,69
CONCHA MEDIA COM GANCHO		4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
PRATELEIRAS INOX	STAMP INOX	12	R\$ 799,00	R\$ 9.588,00
CONCHA GRANDE		1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
FORMA REDONDA PIZZA		16	R\$ 31,35	R\$ 501,60
BOWL	PORTO BRASIL	17	R\$ 138,53	R\$ 2.355,01
TABUA BURGUER	D CASTELLI	47	R\$ 43,90	R\$ 2.063,30
BANCADA MEDIA	STAMP INOX	2	R\$ 961,52	R\$ 1.923,04
BANCADA PEQUENA	STAMP INOX	1	R\$ 630,07	R\$ 630,07
TESOURA		2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
TERMOMETRO ESPETO		1	R\$ 61,62	R\$ 61,62
PRATO RASO BRANCO		2	R\$ 27,27	R\$ 54,54
POTE PQ REF 312	MARFINITE	2	R\$ 15,59	R\$ 31,18
ESCORREDOR DE MASSA		1	R\$ 19,99	R\$ 19,99
PEGADOR		12	R\$ 28,60	R\$ 343,20
PENEIRA		3	R\$ 28,49	R\$ 85,47
PIA INOX	STAMP INOX	1	R\$ 1.312,63	R\$ 1.312,63
TABUA DE CORTE VERDE		4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
TABUA DE CORTE AZUL		2	R\$ 54,50	R\$ 109,00
PENEIRA GRANDE ESCORREDOR		1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
TABUA DE CORTE BRANCA		2	R\$ 54,50	R\$ 109,00
CONCHA PQ		1	R\$ 21,05	R\$ 21,05
TABUA DE CORTE AMARELA		2	R\$ 55,50	R\$ 111,00
PEGADOR GRANDE		3	R\$ 36,83	R\$ 110,49
IMPRESSORA COMANDA	BEMATECH	3	R\$ 699,00	R\$ 2.097,00
PEGADOR PEQUENO		7	R\$ 10,99	R\$ 76,93
TABUA DE CORTE BEGE		1	R\$ 55,50	R\$ 55,50
COLHER GRANDE	TRAMONTINA	7	R\$ 33,26	R\$ 232,82
COLHER PEQUENA	TRAMONTINA	4	R\$ 4,42	R\$ 17,68
CHAPINHA DE FERRO		15	R\$ 93,90	R\$ 1.408,50
COIFA		2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
COADOR CHINOIR		2	R\$ 354,68	R\$ 709,36
TABUA CROQUETA		8	R\$ 19,99	R\$ 159,92
PEDRA DE AFIAR		1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
PAPELEIRO		3	R\$ 171,60	R\$ 514,80
CHAPA DE FERRO		16	R\$ 149,70	R\$ 2.395,20
PANELA DE PRESSÃO GRANDE		1	R\$ 189,05	R\$ 189,05
SALEIRO		4	R\$ 14,99	R\$ 59,96
CHAIRA		2	R\$ 31,46	R\$ 62,92
PA DE LIXO		1	R\$ 39,99	R\$ 39,99
VASSOURA		1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
RODO		2	R\$ 16,95	R\$ 33,90
CESTO FRITAS		13	R\$ 25,42	R\$ 330,46
PANELA GRANDE 40		3	R\$ 154,90	R\$ 464,70
REGUA COMANDA		2	R\$ 65,29	R\$ 130,58
ESPATULA CONFEITEIRO		2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
ESPATULA CHAPA		4	R\$ 22,05	R\$ 88,20
PANELA MEDIA COM ALÇA		2	R\$ 125,99	R\$ 251,98
RALADOR		2	R\$ 9,99	R\$ 19,98
CAIXA DE HIGIENIZAÇÃO		1	R\$ 24,99	R\$ 24,99
PANELA PEQUENA COM N7		6	R\$ 79,99	R\$ 479,94
BISNAGA 21		6	R\$ 29,99	R\$ 179,94
PRATO CHAPEU		9	R\$ 79,99	R\$ 719,91
MOEDOR DE PIMENTA		1	R\$ 38,79	R\$ 38,79

MARTELO BIFE		1	R\$ 30,31	R\$ 30,31
MAQUINA DE VACUO		1	R\$ 5.036,70	R\$ 5.036,70
BATEDEIRA		1	R\$ 131,08	R\$ 131,08
BALCÃO REFRIGERADO	COOK MACHINE	3	R\$ 10.986,99	R\$ 32.960,97
BANHO MARIA	COOK MACHINE	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00
BALANÇA DE PRECISÃO	LYOR	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
BALANÇA ATE 20KG		1	R\$ 168,55	R\$ 168,55
PRATO RASO AZUL	PORTO BRASIL	9	R\$ 42,46	R\$ 382,14
PRATO TIPO BOWL AZUL	PORTO BRASIL	8	R\$ 34,99	R\$ 279,92
PRATO BOWL RASO BRANCO	HAVAN	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97
PRATO RASO AZUL	PORTO BRASIL	5	R\$ 34,99	R\$ 174,95
COIFA 2,5 M		1	R\$ 4.949,90	R\$ 4.949,90
COIFA 1,6 M		1	R\$ 3.085,74	R\$ 3.085,74
PRATELEIRAS INOX		11	R\$ 370,26	R\$ 4.072,86
CHAPA	VENANCIO	1	R\$ 3.680,90	R\$ 3.680,90
ADEGA 80 GARRAFAS	VENAX	1	R\$ 5.635,86	R\$ 5.635,86
BALCAO FRIO COM PIA ACOPLADA	COOK MACHINE	3	R\$ 10.165,90	R\$ 30.497,70
BALCAO FRIO	COOK MACHINE	2	R\$ 6.393,41	R\$ 12.786,82
MESA INOX PEQUENA 1X1	MOPAL	1	R\$ 836,10	R\$ 836,10
DESIDRATADORA	MELONI	1	R\$ 1.456,00	R\$ 1.456,00
PIA INOX	STAMP INOX	1	R\$ 1.312,63	R\$ 1.312,63
FREZZER VERTICAL	CONSUL	2	R\$ 3.566,00	R\$ 7.132,00
GELADEIRA	CONSUL	1	R\$ 2.655,00	R\$ 2.655,00
TOTAL				R\$ 381.149,27

W. SMART RESTAURANTE LTDA.

ITEM	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
Bancada refrigerada			4	R\$ 8.512,00	R\$ 34.048,00
Forno Combinado	Victory	WCAA/BGN's	1	R\$ 27.998,99	R\$ 27.998,99
Pit Smoker	Derettiz	Enjoy BBQ	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
Fritadeira a gás	Metal Cubas	mto0071	2	R\$ 9.024,05	R\$ 18.048,10
Máquina a vácuo	Sistem Vac	wv70	1	R\$ 10.718,50	R\$ 10.718,50
Visa Cooler Vertical	Imbera	vrs16 c bmae	1	R\$ 5.229,00	R\$ 5.229,00
Sous vide	Sistem Vac	softcooker w1-food x	1	R\$ 3.833,85	R\$ 3.833,85
Coifa grande fogão			1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Coifa grande Pit smoker			1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Freezer vertical 2 portas	Fricon	hced503-2C000	1	R\$ 2.989,00	R\$ 2.989,00
Fogão industrial	Venâncio	4 bocas	2	R\$ 1.127,77	R\$ 2.255,54
Bancada serviço inox c/ pia		1,7 x 0,7	1	R\$ 2.024,10	R\$ 2.024,10
Prateleira inox		1,7 x 0,45	2	R\$ 823,00	R\$ 1.646,00
Bancada serviço inox		1,8 x 0,7	1	R\$ 1.597,00	R\$ 1.597,00
Pia Inox		0,7 x 0,7 x 0,2	1	R\$ 1.585,05	R\$ 1.585,05
Bancada serviço inox		1,9 x 0,7	1	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00
Impressora térmica comandas	Elegin	19 Full	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
Bancada serviço inox		1,1 x 0,7	1	R\$ 1.287,00	R\$ 1.287,00
Prateleiras inox		1,9 x 0,4	1	R\$ 1.195,86	R\$ 1.195,86
Liquidificador inox industrial	Skymsen	LC6	1	R\$ 1.159,00	R\$ 1.159,00
Pia Inox		0,8 x 0,7 x 0,3	1	R\$ 1.115,10	R\$ 1.115,10
Balança digital	Urano	us 31/2 pop light	2	R\$ 519,90	R\$ 1.039,80
Banho Maria a gás	Venâncio		1	R\$ 1.036,52	R\$ 1.036,52
No break	Tsshara	ups mini 700	2	R\$ 418,00	R\$ 836,00
Prateleira inox		0,8 x 0,4	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
Batedeira planetária	Philco	php500p	1	R\$ 679,90	R\$ 679,90
Microondas	Britânia	BMO28	1	R\$ 549,00	R\$ 549,00
Bancada serviço inox		1 x 0,65	1	R\$ 539,00	R\$ 539,00
Prateleira Inox		1 x 0,3	2	R\$ 269,10	R\$ 538,20
Cloche inox		24cm	3	R\$ 153,90	R\$ 461,70
Prateleira Inox		1 x 0,4	1	R\$ 385,19	R\$ 385,19
Cuba Sous Vide Acrílico	cambro	10cwch	1	R\$ 347,11	R\$ 347,11
Pia Inox Lava Mãos		0,4 x 0,4	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Colheres serviço com gancho		37,5 cm	16	R\$ 16,90	R\$ 270,40
Comandeira Barra		60 cm	3	R\$ 55,60	R\$ 166,80
Grelha Inox		2 x 0,75	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
Comandeira Barra		30 cm	2	R\$ 69,88	R\$ 139,76
Espátula confeiteiro		33,5 cm	4	R\$ 26,99	R\$ 107,96
Colheres serviço furo		32 cm	7	R\$ 14,99	R\$ 104,93
Concha serviço com gancho		40 cm	8	R\$ 9,23	R\$ 73,84
Batedor carne		24,5 cm	1	R\$ 45,90	R\$ 45,90
Concha serviço furo		29 cm	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
Chaira	Corneta	branca	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
Espátula silicone		27 cm	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
Descascador vermelho/branco	Tramontina		1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
Concha serviço gancho		53 cm	1	R\$ 10,12	R\$ 10,12
Descascador preto	Tramontina		1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
Escumadeira com gancho		40 cm	1	R\$ 9,14	R\$ 9,14
Espatula Churrasco	Tramontina	47 cm	1	R\$ 63,90	R\$ 63,90
Espremedor limão			1	R\$ 24,90	R\$ 24,90
Espremedor laranja			1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
Boleador sorvete		19,5 cm	1	R\$ 16,37	R\$ 16,37
Saleiro inox 10cm			1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
Fouet	Di Solle	40 cm	1	R\$ 27,30	R\$ 27,30
Frigideira Antiaderente Teflon		36,5 cm	1	R\$ 399,47	R\$ 399,47
Panela inox fundo triplo	Tramontina	28 cm	1	R\$ 595,55	R\$ 595,55
Panela de alumínio	Ind Siderurgica	36 cm	1	R\$ 214,90	R\$ 214,90
Panela de pressão	Fulgor	10 lt	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
Pedra Afiar		Grão 400/1000	1	R\$ 146,99	R\$ 146,99
Pedra Afiar		Grão 3000/8000	1	R\$ 54,99	R\$ 54,99
GN inox	Tramontina	17,5 x 11 x 8	1	R\$ 128,15	R\$ 128,15
Forma Alumínio Preta		33 cm	1	R\$ 30,57	R\$ 30,57
Bowl inox		26cm	1	R\$ 25,50	R\$ 25,50
Bowl inox		23cm	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90
Bowl inox	c/ medidas em lt	22cm	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Bowl Batedeira inox		22cm	1	R\$ 29,54	R\$ 29,54
Faca Churrasco Black Collection Fatiar	Tramontina		1	R\$ 98,15	R\$ 98,15
Faca Churrasco Black Collection Serrilhada	Tramontina		1	R\$ 67,50	R\$ 67,50
Faca Chef	Mondial	8"	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
Tábua Corte Azul		40 cm x 30 cm	1	R\$ 52,89	R\$ 52,89
Tábua Corte Branca		40 cm x 30 cm	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
Tábua Corte Bege		40 cm x 30 cm	1	R\$ 57,05	R\$ 57,05
Escorredor de massa		42 cm	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
Mesa de apoio inox 50x50x60cm			1	R\$ 371,99	R\$ 371,99
Lixeira plástica		70 cm	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
Lixeira plástica c/ rodas		105 cm	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90
Pia lava mãos			1	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
Caixas Plastica Armazenamento Branca	Della Plast	30cmx44cmx10cm	1	R\$ 58,50	R\$ 58,50
Caixas Plastica Armazenamento Transparente	Plasutil	28cmx21cmx15cm	1	R\$ 24,99	R\$ 24,99
Caixas Plastica Armazenamento		36,5cmx25,5cmx13,5cm	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
Pote Plástico Transparente	Plasvale	17cmx17cmx12cm	1	R\$ 17,99	R\$ 17,99
Chinois	Jolly		1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
Peneira plástica			1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
Termometro Culinário			1	R\$ 23,90	R\$ 23,90
Termometro Sonda			1	R\$ 187,90	R\$ 187,90
Centrifuga de Folhas			1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
Frigideira antiaderente	multiflon	1,2L	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
Frigideira antiaderente	multiflon	0,9 L	1	R\$ 34,99	R\$ 34,99

BOLO ANIVER WILLS			1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA PRETA ORGANIZADORA CAPSULA CAFÉ			1	R\$ 13,20	R\$ 13,20
CAIXA CESTO GUARDANPOS			1	R\$ 22,90	R\$ 22,90
CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA PRETA			1	R\$ 22,90	R\$ 22,90
CAIXA ORGANIZADORA PRETA GRANDE S/ TAMP	Tatan		1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
CESTO LIXEIRA PIA TOILLETES			1	R\$ 72,90	R\$ 72,90
LIXEIRA GRANDE / ORGANICO	PEDAL MARFINITE		1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
LIXEIRA PEQUENA / SECO	PEDAL MARFINITE		1	R\$ 77,90	R\$ 77,90
PULPITO FERRO CARDÁPIO PORTA			1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
PORTA GUARDA CHUVA INOX	ALDINOX MSP 741		1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
FONES PARA RADIOS	BAOFENG 777S UV5R		1	R\$ 8,79	R\$ 8,79
MONITOR	LG 20MK400H		1	R\$ 531,96	R\$ 531,96
MOUSE	LOGITECH 810-002182		1	R\$ 72,89	R\$ 72,89
TECLADO	LOGITECH K120-YUDO36		1	R\$ 65,99	R\$ 65,99
NOBREAK	INTELBRAS WS:X24M2900386RP		1	R\$ 441,00	R\$ 441,00
SERVIDOR CPU	B4 TILE 6AF - 05		1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
IMPRESSORA TERMICA	BEMATECH i9 FUUL		1	R\$ 698,85	R\$ 698,85
TESOURA ZEST	MUNDIAL 665-8		1	R\$ 122,71	R\$ 122,71
DESCASCADOR	TRAMOTINA	MARFIM LEGUMES	1	R\$ 38,71	R\$ 38,71
MIXING GLASS	LARADORE	MIXING GLASS	1	R\$ 74,23	R\$ 74,23
STREINER	ALLISON INOX	STRAINER	1	R\$ 28,60	R\$ 28,60
PENEIRA GRANDE PRODUÇÃO	BJIMOX	PENEIRA INOX 12CM	1	R\$ 20,69	R\$ 20,69
FOGÃO 1 BOCA INDUÇÃO	FISHER	C/1 BOCA TOUCH SCREEM PORTATIL	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00
FUNIL GRANDE			1	R\$ 41,20	R\$ 41,20
TABUA CORTE GRANDE			1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
TABUA CORTE PEQUENA			1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
BIQUEIRAS			1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
PEGADOR			1	R\$ 38,99	R\$ 38,99
BISNAGA			1	R\$ 22,89	R\$ 22,89
CAIXA GRANDE PRETA			1	R\$ 63,20	R\$ 63,20
DEFUMADOR			1	R\$ 2.829,80	R\$ 2.829,80
Pincel silicone		27 cm	2	R\$ 29,99	R\$ 59,98
Abridor de lata 15cm			2	R\$ 4,47	R\$ 8,94
Ralador zester			2	R\$ 20,63	R\$ 41,26
Fouet	Di Solle	30 cm	2	R\$ 23,47	R\$ 46,94
Panela inox fundo triplo	Tramontina	43 cm	2	R\$ 429,00	R\$ 858,00
Panela inox fundo triplo	Tramontina	24cm	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
GN inox	Tramontina	16,5 x 26,5 x 6	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
GN inox	Tramontina	53 x 32,5 x 15	2	R\$ 337,00	R\$ 674,00
Forma fundo removível		23,5 cm x 7 cm	2	R\$ 33,80	R\$ 67,60
Bowl inox		24cm	2	R\$ 29,99	R\$ 59,98
Bowl inox		19,5cm	2	R\$ 25,17	R\$ 50,34
Faca Premium	Tramontina	8"	2	R\$ 240,17	R\$ 480,34
Faca Premium	Tramontina	6"	2	R\$ 20,47	R\$ 40,94
Jarra Transparente	Jolly	15cmx10cm	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
Lixeira plástica		90 cm	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
Caixas Plástica Armazenamento		31cmx21cmx13,5cm	2	R\$ 34,99	R\$ 69,98
Pote Plástico Transparente	Plasutil	23cmx14cm	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98
Pote Plástico Transparente	Plasutil	7,6lt	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
Pote Plástico Transparente	Plasvale	2,3lt	2	R\$ 12,71	R\$ 25,42
Coador inox c/furos			2	R\$ 76,22	R\$ 152,44
Síneto inox			2	R\$ 29,20	R\$ 58,40
Ramequim	Germer	8,5 cm	2	R\$ 25,56	R\$ 51,12
CADEIRA DE BEBE	PSG INAFIS		2	R\$ 266,00	R\$ 532,00
CAIXA TALHERES PLASTICO PRETA			2	R\$ 63,20	R\$ 126,40
LIXEIRA INOX TOILETTES	BRINOX		2	R\$ 339,99	R\$ 679,98
MOEDOR DE PIMENTA	INDUTILLI		2	R\$ 38,79	R\$ 77,58
GRAMPEADOR FERRO PRETO PEQUENO	BRW		2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
LIQUIFICADOR	SKYMSEM	LSH	2	R\$ 1.199,90	R\$ 2.399,80
ESPREMEDOR	METVISA	ESPREMEDOR INDUSTRIAL C/ SUPORT INOX	2	R\$ 966,26	R\$ 1.932,52
RODO DE PIA			2	R\$ 5,52	R\$ 11,04
FACA PEQUENA			2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
SOCADOR			2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
GN			2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
CAIXA PEQUENA BRANCA			2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
Boleador sorvete		17,5 cm	3	R\$ 45,32	R\$ 135,96
Pegador Churrasco	Tramontina	48 cm	3	R\$ 73,91	R\$ 221,73
Frigideira Antiaderente Teflon		28 cm	3	R\$ 52,44	R\$ 157,32
GN inox	Tramontina	17,5 x 16 x 14	3	R\$ 128,70	R\$ 386,10
GN inox furada	Tramontina	53x32,5x7cm	3	R\$ 135,65	R\$ 406,95
Forma Alumínio Preta		27 cm	3	R\$ 38,04	R\$ 114,12
Bowl inox		28cm	3	R\$ 32,16	R\$ 96,48
Tábua Corte Vermelha		40 cm x 30 cm	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70
Tábua Corte Verde		40 cm x 30 cm	3	R\$ 58,50	R\$ 175,50
Cesto massa inox (escorredor)		12 cm	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
Pote Plástico Transparente	Plasutil	4,5lt	3	R\$ 16,50	R\$ 49,50
Pote Plástico Transparente	Plasvale	0,9lt	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50
APARADOR MADEIRA PRETO			3	R\$ 499,90	R\$ 1.499,70
MESA MADEIRA ALTA 4 LUGARES			3	R\$ 1.599,90	R\$ 4.799,70
CALDERETAS WILLS	NADIR	CALDESETE	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
DOSADOR 50/25		MEDIDOR 50/25	3	R\$ 15,90	R\$ 47,70
GALÕES DE PRODUÇÃO			3	R\$ 6,99	R\$ 20,97
GARRAFAS PRESH	PRESH		3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
Garfo de Churrasco	Tramontina	46 cm	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60
Ralador queijo inox		18 cm	4	R\$ 22,82	R\$ 91,28
Pegador inox	Tramontina	17 cm	4	R\$ 13,07	R\$ 52,28
Frigideira de Saltear	Tramontina	27 cm	4	R\$ 82,03	R\$ 328,12
Forma alumínio		0,31 x 0,45,5	4	R\$ 43,50	R\$ 174,00
Forma Alumínio Preta		39 cm	4	R\$ 55,90	R\$ 223,60
Bowl inox		16cm	4	R\$ 6,23	R\$ 24,92

Faca Chef Century	Tramontina	8"	4	R\$ 343,85	R\$ 1.375,40
Tampa Plastica	Plasutil	28cmx21cm	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
Timer Digital			4	R\$ 15,50	R\$ 62,00
BORRIFADOR			4	R\$ 5,59	R\$ 22,36
MESA REDONDA ALTA	MILANO STUDIO		4	R\$ 214,90	R\$ 859,60
CARREGADORES TIPO C	SAMSUNG EP TA50BWB		4	R\$ 78,90	R\$ 315,60
TAÇA CHANDON ESPUMANTE	CHANDON		4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
TAÇA VINHO BRANCO CRISTAL			4	R\$ 29,99	R\$ 119,96
Pegador inox	Brinox	20,5 cm	5	R\$ 17,09	R\$ 85,45
Frigideira Lateral Aberta		28 cm	5	R\$ 65,90	R\$ 329,50
Tampa Plastica	Plasvale	36,5cmx25,5cm	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
Torneira industrial			5	R\$ 399,90	R\$ 1.999,50
Prato azul escuro fundo	Porto Brasil	22,5 cm	5	R\$ 205,48	R\$ 1.027,40
PALITEIRO INOX	TRAMONTINA		5	R\$ 46,83	R\$ 234,15
DOSADOR 60/30		MEDIDOR 60/30	5	R\$ 15,98	R\$ 79,90
DOSADOR 40/20		MEDIDOR 40/20	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
BALANÇA PEQUENA	MODULAR	SF-400	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
CIFÃO PRESH	PRESH		5	R\$ 30,90	R\$ 154,50
Pegador inox	Tramontina	29 cm	6	R\$ 92,26	R\$ 553,56
Panela inox fundo triplo	Tramontina	16 cm	6	R\$ 213,90	R\$ 1.283,40
GN inox	Tramontina	17,5 x 16 x 6	6	R\$ 128,15	R\$ 768,90
Prato azul claro fundo	Porto Brasil	22,5 cm	6	R\$ 34,89	R\$ 209,34
Prato azul raso	Porto Brasil	27 cm	6	R\$ 34,89	R\$ 209,34
Canoa porcelana	Germer		6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
PIRES XÍCARA PEQUENA NESPRESSO	NESPRESSO C 2303		6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
SOFÁ AMARELO 2 LUGARES	BRANCO DESIGN LESS		6	R\$ 589,00	R\$ 3.534,00
XICARA CHÁ PORCELANA	SCHMIDT		6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
PIRES CHÁ PORCELANA	SCHMIDT		6	CONJUTO ACIMA	R\$ -
TAÇA GT	AMBEV		6	R\$ 18,99	R\$ 113,94
BALDE INOX			6	R\$ 129,00	R\$ 774,00
MAÇARICO	SANREMO		6	R\$ 17,90	R\$ 107,40
Bowl inox		23,5cm	7	R\$ 23,20	R\$ 162,40
TABLET	SAMSUNG GALAXY TAB A9 SM X210		7	R\$ 1.099,00	R\$ 7.693,00
Prato verde fundo	Schmidt	21 cm	8	R\$ 50,29	R\$ 402,32
Prato travessa branca	Germer	30,5 cm	8	R\$ 89,31	R\$ 714,48
Cumbuca de pedra		11 cm	8	R\$ 41,71	R\$ 333,68
Tábua de madeira costelão	Tramontina	0,5 x 0,38	8	R\$ 539,69	R\$ 4.317,52
BULE CHÁ			8	R\$ 89,91	R\$ 719,28
TAÇA APEROL	AMBEV		8	R\$ 44,99	R\$ 359,92
Prato transparente	Vereco	27,5 cm	9	R\$ 6,22	R\$ 55,98
CARDÁPIO KIDS			9	R\$ 49,15	R\$ 442,35
GN inox	Tramontina	53x32,5x7cm	10	R\$ 410,40	R\$ 4.104,00
Bowl inox		22cm	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
Tábua madeira pequena	Tramontina	0,3 x 0,2	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
SUPORTE PARA ESPUMANTE			10	R\$ 63,85	R\$ 638,50
GN inox	Tramontina	16,5 x 26,5 x 9	11	R\$ 286,09	R\$ 3.146,99
Prato bege fundo	Oxford	20,5 cm	11	R\$ 24,99	R\$ 274,89
Molheira inox		8cm	11	R\$ 27,75	R\$ 305,25
BANDEIJA ANTIDERRAPANTE PRETA	Jolly 10041		11	R\$ 25,90	R\$ 284,90
XICARA EXPRESSO PEQUENA NESPRESSO	Oxford		11	R\$ 9,99	R\$ 109,89
TAÇA COUPÉ			11	R\$ 84,97	R\$ 934,67
BALDE METAL SCHWEPPES	AMBEV		11	R\$ 47,27	R\$ 519,97
GN inox	Tramontina	53 x 32,5 x 4	12	R\$ 337,53	R\$ 4.050,36
Caixas Plastica Armazenamento Branca	Plasvale	47cmx29cmx15cm	12	R\$ 24,99	R\$ 299,88
Caixas Plastica Armazenamento Branca	Plasvale	47cmx29cmx10cm	12	R\$ 19,49	R\$ 233,88
Prato transparente		25,5 cm	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
prato raso azul escuro	Porto brasil	27cm	12	R\$ 78,90	R\$ 946,80
Tábua costelinha		40 cm	12	R\$ 39,99	R\$ 479,88
XICARA CHÁ VIDRO	YUJING		12	R\$ 55,71	R\$ 668,52
PIRES CHÁ VIDRO	YUJING		12	CONJUNTO	R\$ -
ABRIGOR DE GARRAFA			12	R\$ 18,90	R\$ 226,80
Caixas Plástica Armazenamento Branca	Plasvale	36,5cmx25,5cmx12cm	13	R\$ 18,50	R\$ 240,50
TAÇA VINHO TINTO VIDRO			13	R\$ 24,99	R\$ 324,87
COPÓ ÁGUA	PASABECH	KASAT	13	R\$ 39,99	R\$ 519,87
RADIOS	INTELBRAS RC300262		14	R\$ 281,00	R\$ 3.934,00
PRATOS BALDE			15	R\$ 26,13	R\$ 391,95
Tampa Plastica	Plasvale	47cmx29cm	16	R\$ 38,00	R\$ 608,00
Bisnagas		29 cm	16	R\$ 39,90	R\$ 638,40
Prato travessa azul	Porto Brasil	29,5 cm	16	R\$ 144,62	R\$ 2.313,92
Molheira porcelana	Arcoroc	9,5 cm	16	R\$ 26,72	R\$ 427,52
PA GELO			16	R\$ 20,42	R\$ 326,72
COQUETELEIRAS	BARPRO	BOSTON	17	R\$ 166,84	R\$ 2.836,28
TAMPA ESPUMANTE			17	R\$ 24,99	R\$ 424,83
GN inox	Tramontina	17,5 x 16 x 8	18	R\$ 286,09	R\$ 5.149,62
PLACAS RESERVADO	ALISSON INOX		18	R\$ 16,99	R\$ 305,82
XICARA CAFÉ	CAFEZINHO		18	R\$ 26,91	R\$ 484,38
TAÇA STELLA ARTOIS	AMBEV		18	R\$ 32,90	R\$ 592,20
SALEIRO VIDRO TAMPA INOX	TRAMONTINA		19	R\$ 49,99	R\$ 949,81
Prato branco semi fundo	Tramontina	23 cm	20	R\$ 23,37	R\$ 467,40
Tábua para Chapa de Ferro	Tramontina	0,28 x 0,195	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80
TAÇA ESPUMANTE	NADIR	MISTIC MEDIA 7248	22	R\$ 19,90	R\$ 437,80
Bowl inox		30cm	23	R\$ 35,09	R\$ 807,07
MESA MADEIRA QUADRADA 2 LUGARES			23	R\$ 314,01	R\$ 7.222,23
Ramequim	Germer	10cm	24	R\$ 15,48	R\$ 371,52
COPÓ SHOT "ÁGUA CRYSTAL"	CRISTAL		24	R\$ 20,99	R\$ 503,76
COPÓ CAIPIRINHA	NADIR	ON THE ROCKS	25	R\$ 28,68	R\$ 717,00
CADEIRA ALTA COURO	Phoenix Mundo		27	R\$ 735,00	R\$ 19.845,00
CANECA COBRE	GP INOX	AMASSADINHO	27	R\$ 12,49	R\$ 337,23
COPÓ PATAGONIA PINT	AMBEV		27	R\$ 29,99	R\$ 809,73
COPÓ SHOT	NADIR	OLÉ	32	R\$ 4,99	R\$ 159,68

Chapa de Ferro	Tramontina	0,28 x 0,195	33	R\$ 93,90	R\$ 3.098,70
COPO BAIXO FRISADO	HOME STILE	WARES	34	R\$ 7,99	R\$ 271,66
Prato Branco raso	Tramontina	21 cm	35	R\$ 17,01	R\$ 595,35
Cesto para servir inox			39	R\$ 25,42	R\$ 991,38
PRATO BRANCO MESA	Tramontina		40	R\$ 27,27	R\$ 1.090,80
SOFÁ AMARELO 1 LUGAR	BRANCO DESIGN LESS		40	R\$ 224,00	R\$ 8.960,00
CADEIRA PRETA PLASTICO	Allegra Moster		41	R\$ 139,00	R\$ 5.699,00
Molheira Inox		6,5 cm	42	R\$ 17,01	R\$ 714,42
Panelas serviço vermelhas 14 cm	Tramontina	Lyon	44	R\$ 93,80	R\$ 4.127,20
COPO SUCO	FULLFIT	ALTO DUMAS	53	R\$ 14,24	R\$ 754,72
TAÇA BERRY PARK	PRESTIGE	NADIR 7973	56	R\$ 9,20	R\$ 515,20
Prato pedra preta lisa	Oxford	25 cm	81	R\$ 44,91	R\$ 3.637,71
Prato Branco raso	Tramontina	27,5 cm	86	R\$ 26,08	R\$ 2.242,88
PRATO BRANCO MESA	TRAMONTINA		86	R\$ 27,27	R\$ 2.345,22
JOGO AMERICANO			103	R\$ 65,00	R\$ 6.695,00
COLHER DE MESA	TRAMONTINA		104	R\$ 3,72	R\$ 386,88
FACA DE MESA	TRAMONTINA		156	R\$ 14,34	R\$ 2.237,04
GARFO DE MESA	TRAMONTINA		160	R\$ 14,34	R\$ 2.294,40
				TOTAL	R\$ 336.360,25